

Comunicações N.º  
Folha de Diplomas

|  |   |
|--|---|
| <b>Diploma</b><br><b>DESPACHO</b>  | <b>Versão</b>                                       |
| <b>Distribuição</b><br><b>SG FIL</b>   | <b>Codificação</b><br><b>DE00472022CE</b>           |
| <b>Assunto</b><br><b>Lançamento da emissão Arcebispos de Braga – 5.º grupo</b> | <b>Emitido por CE</b><br><br><b>Em 13-10-2022</b>   |
| <b>Descritores</b>   | <b>Entrada em vigor em</b><br><br><b>31-10-2022</b> |

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 03 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro, a Comissão Executiva dos CTT Correios de Portugal, S.A., deliberou que:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos *Arcebispos de Braga – 5.º grupo*, com as seguintes características:

Design: Colmeia Design / Túlio Coelho

Dimensão: 30,6 x 40 mm

Impressor - INCM

1.º dia de circulação: 2022 / 10 / 31

Taxas e motivos:

€0,74 – D. Gonçalo Pereira.....75 000

€0,74 – D. Frei Agostinho de Jesus.....75 000

€0,74 – D. António Bento Martins Júnior.....75 000

Bloco com 1 selo de €3,00.....20 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2022.



**JOÃO BENTO**  
Presidente Executivo | CEO